

BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

REITORA

Maria Beatriz Moreira Luce

VICE-REITOR

Norberto Hoppen

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Luiz Osório Rocha dos Santos

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ---- ATOS DA REITORA -----> 4

PORTARIA Nº 1.490, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

DELEGAR, competência para a servidora Claudia Denise da Silveira Tondolo, cargo Administradora, SIAPE 1561589, Pró-Reitora de Gestão de Pessoal, da Universidade Federal do Pampa, a contar de 06 de setembro de 2011, para que, no âmbito de sua área de atuação, assine as portarias de remoção, de exercício, de progressão por capacitação e de localização do servidor.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.491, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.001163/2011-48,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Julieta Albuquerque Santana Figueira**, SIAPE 1885942, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D-101, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Itaqui, em Itaqui/RS, para passar a ter exercício no Campus Santana do Livramento, na cidade de Santana do Livramento/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.492, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.001163/2011-48,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Luis Hamilton Tarrago Pereira Júnior**, SIAPE 1813525, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D-101, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Alegrete, em Alegrete/RS, para passar a ter exercício no Campus Itaqui, na cidade de Itaqui/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*